



**PORTARIA Nº 44.667/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 381 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Dias</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
ANDRE LUIS CANDIDO DA SILVA	11158	30	26/01/18	24/02/18	15/06/16 14/06/17	SMSA
IVONETE APARECIDA MAGALHAES SOARES	10847	30	02/01/18	31/01/18	02/01/17 01/01/18	SMED
RENATA KUBASKI DE ARAUJO	9495	30	09/01/18	07/02/18	06/07/16 05/07/17	SMAG

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de fevereiro de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS